



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-graduação em Psicologia

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume neste Departamento, no dia 03/03/2021, às 16h.

O professor Marcos Leandro Klipan, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,...

PPI

TORNA PÚBLICO:

Artigo 1º - A abertura de inscrições para a realização do Processo Seletivo, Turma 2021, do Programa de Pós-graduação em Psicologia - Mestrado e Doutorado, do Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes, da Universidade Estadual de Maringá, no período de **15 a 29 de março de 2021**.

INSCRIÇÕES

Artigo 2º - O processo destina-se ao preenchimento de até 14 (quatorze) vagas para o curso de Mestrado e até 13 (treze) vagas para o curso de Doutorado, conforme quadro disposto no anexo I.

§ 1º - Poderão inscrever-se no processo de seleção para ingresso no Curso de **Mestrado** em Psicologia os candidatos graduados em Psicologia ou áreas afins ou que comprovem estar em condições de concluir o Curso de Graduação antes de iniciar o Mestrado, em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação.

§ 2º - Poderão inscrever-se no processo de seleção para ingresso no Curso de **Doutorado** em Psicologia os candidatos com o título de Mestre em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação/Capes ou em condições de concluir o Curso de Mestrado antes de iniciar o Doutorado.

INSCRIÇÃO MESTRADO – ME

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPI do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher a Ficha de forma completa e correta.

Artigo 3º - Para inscrever-se no processo de seleção para o curso de Mestrado em Psicologia, o candidato deverá:

- I.-** Preencher o Formulário de Inscrição da Seleção 2021, disponível na aba formulários no endereço **www.ppi.uem.br**.
- II. –** Preencher a ficha de inscrição complementar disponível no endereço **<https://npd.uem.br/sgipos/index.zul>** e gerar o boleto.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-graduação em Psicologia

Enviar para o email selecao21@gmail.com os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição (disponível na aba formulários na página do programa) e ficha complementar (SGIPOS) devidamente preenchidas e assinadas;
- b) Cópia do diploma da Graduação ou documento equivalente (certificado ou declaração) que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de Graduação antes de iniciar o curso de Mestrado;
- c) Cópia do Histórico Escolar da graduação;
- d) Cópia do RG e CPF;
- e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).
- g) Projeto de Pesquisa, **sem o nome do candidato ou qualquer outra informação que possibilite sua identificação**, no máximo 15 páginas (incluindo Bibliografia) digitadas em papel A4, espaço entre linhas 1,5, fonte 12 Times New Roman – Margens: esquerda/superior 3,0 cm – direita/inferior 2,0 cm no qual deve constar, no mínimo, os seguintes itens:
 - Título;
 - Linha de pesquisa escolhida;
 - Nome do orientador escolhido;
 - Resumo (até 10 linhas)
 - Introdução;
 - Objetivos;
 - Metodologia;
 - Referências.
- h) Cópia do currículo cadastrado na Plataforma Lattes, do CNPq, **dos últimos 05 anos**, acompanhada de documentos comprobatórios digitalizados, sem necessidade de autenticação.

§ 1.º - A ausência de qualquer dos itens listados neste artigo implicará na **não homologação** da inscrição do candidato ao processo seletivo.

§ 2.º - Em hipótese nenhuma será devolvida a taxa de inscrição.

Artigo 4º - Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar no formulário de inscrição o orientador e a linha de pesquisa à qual pretende concorrer.

Artigo 5º - As inscrições e envio dos documentos serão feitas exclusivamente pelo email selecao21@gmail.com



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-graduação em Psicologia

Artigo 6º - O resultado da homologação das inscrições será feito através de Edital divulgado na página <http://www.ppi.uem.br> do Programa no dia **01 de abril de 2021 a partir das 14h.**

PROCESSO SELETIVO

Artigo 7º - O processo de seleção para o curso de mestrado em Psicologia será realizado em duas (2) etapas: 1- avaliação do projeto e 2- arguição do projeto e currículo. A segunda etapa, excepcionalmente por causa da pandemia, será realizada via plataforma Google Meets.

1ª ETAPA AVALIAÇÃO DO PROJETO – (ELIMINATÓRIA)

Artigo 8º - A avaliação do projeto será realizada por dois professores do PPI que atribuirão notas de de 0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final da avaliação do projeto será a média aritmética simples dos dois avaliadores e terá caráter eliminatório. O projeto será avaliado considerando os seguintes critérios e valores:

- Estrutura (0-1 pontos);
- Qualidade da redação (0-2 pontos)
- Alinhamento ao campo de pesquisa do orientador (0-2 pontos)
- Mérito científico (0-2 pontos)
- Fundamentação teórica (0-3 pontos)

Artigo 9º - Serão considerados aprovados para a fase seguinte aqueles candidatos que obtiverem, na avaliação do projeto, nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

Parágrafo Único – As notas da avaliação dos projetos aprovados serão divulgadas em Edital.

Artigo 10º – O resultado da avaliação dos projetos será divulgado em Edital na página <http://www.ppi.uem.br> do Programa até o dia **27 de abril de 2021.**

2ª ETAPA – Arguição do Projeto e Currículo

Artigo 11º – A segunda etapa do processo de seleção consistirá na arguição do projeto e currículo com os candidatos aprovados na primeira etapa. A arguição será gravada e envolverá questões relativas ao Projeto de Pesquisa, ao *Currículo* do candidato, além de outras, a critério da Banca Examinadora (composta por dois membros).



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-graduação em Psicologia

Parágrafo único - Após a realização dessa avaliação, cada um dos Membros da Banca atribuirá ao candidato uma nota que poderá variar de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), gerando duas notas, a saber: Nota do avaliador 1 (Na^1), Nota do avaliador 2 (Na^2).

Artigo 12º- A avaliação será realizada com os candidatos aprovados na avaliação do projeto a partir de **03 de maio de 2021**.

Parágrafo Único - Os horários das arguições do projeto e currículo serão divulgados em Edital até o dia **30 de abril de 2021**. O link do Google Meets para arguição será enviado para o email do candidato informado na ficha de inscrição até a véspera da data marcada para a arguição.

Artigo 13º– O Programa reserva-se o direito de mediante edital, agendar data e horário da avaliação para cada candidato, não sendo possível alteração.

Artigo 14º- Será desclassificado do Processo de Seleção o candidato que não comparecer à avaliação agendada, seja qual for o motivo alegado ou que tenha problemas técnicos e/ou de conexão que inviabilizem a realização da arguição na data e horário marcado previamente.

Artigo 15º- Caso um dos membros da banca tenha problemas técnicos e/ou de conexão que inviabilizem a realização das arguições nas datas e horários marcados este deverá ser substituído. Não havendo possibilidade de substituição, a arguição será remarcada sem consulta prévia ao candidato sobre disponibilidade de dias e horários. O candidato deverá ser comunicado da nova data e horário por email, com 24h de antecedência.

Artigo 16º - A nota final do candidato será obtida pela média aritmética simples entre a sua nota na avaliação do projeto e as duas notas obtidas na arguição do Projeto e do Currículo, conforme fórmula que segue:

$$NF^* = \frac{Nav^{**} + Na^1 + Na^2}{3}$$

NF* = Nota Final

Nav** = Nota da Avaliação do projeto

Parágrafo Único - A nota final deve ser igual ou superior a 6,0 (seis vírgula, zero) para que o candidato seja aprovado no processo seletivo, sendo que o seu ingresso está condicionado às vagas ofertadas pelo Programa.

Artigo 17º– O resultado final do processo de seleção será divulgado em Edital na página <http://www.ppi.uem.br> do Programa até o dia **31 de maio de 2021**.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-graduação em Psicologia

INSCRIÇÃO DOUTORADO – DO

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPI do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher a Ficha de forma completa e correta.

Artigo 18º - Para inscrever-se no processo de seleção para o curso de Doutorado em Psicologia, o candidato deverá:

- I.- Preencher o Formulário de Inscrição da Seleção 2021, disponível na aba formulários no endereço www.ppi.uem.br.
- II.- Preencher a ficha de inscrição complementar disponível no endereço <https://npd.uem.br/sgipos/index.zul> e gerar o boleto.

Enviar para o email selecaoppi21@gmail.com os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição (disponível na aba formulários na página do programa) e ficha complementar (SGIPOS) devidamente preenchidas e assinadas;
- b) Cópia do diploma de Graduação.
- c) Cópia do diploma de Mestrado ou documento equivalente (certificado ou declaração) que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de Mestrado antes de iniciar o curso de Doutorado;
- d) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- e) Cópia do Histórico Escolar do Mestrado;
- f) Cópia do RG e CPF;
- g) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).
- i) Projeto de Pesquisa, **sem o nome do candidato ou qualquer informação que possibilite sua identificação**, contendo no máximo 15 páginas (incluindo Bibliografia) digitadas em papel A4, espaço entre linhas 1,5, fonte 12 Times New Roman – Margens: esquerda/superior 3,0 cm – direita/inferior 2,0 cm no qual deve constar, no mínimo, os seguintes itens:
 - Título;
 - Linha de pesquisa escolhida;
 - Orientador escolhido;
 - Resumo (até 10 linhas)
 - Introdução;
 - Objetivos;
 - Metodologia;
 - Referências.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-graduação em Psicologia

- j) Cópia do currículo cadastrado na Plataforma Lattes, do CNPq, **dos últimos 05 anos**, acompanhada de documentos comprobatórios digitalizados, sem necessidade de autenticação.
- k) Cópia em pdf da dissertação de mestrado.

§ 1.º - A ausência de qualquer dos itens listados neste artigo implicará na **não homologação** da inscrição do candidato ao processo seletivo.

§ 2.º - Em hipótese nenhuma será devolvida a taxa de inscrição.

Artigo 19º - Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar no formulário de inscrição o orientador e a linha de pesquisa à qual pretende concorrer.

Artigo 20º - As inscrições e envio dos documentos serão feitas exclusivamente para o email **selecaoppi21@gmail.com**

Artigo 21º - O resultado da homologação das inscrições será feito através de Edital, na página <http://www.ppi.uem.br/> do Programa no dia **01 de abril de 2021 a partir das 14h**.

PROCESSO SELETIVO

Artigo 22º - O processo de seleção para o curso de doutorado em Psicologia será realizado em duas (2) etapas: 1-avaliação do projeto e 2-arguição do projeto e currículo. A segunda etapa, excepcionalmente por causa da pandemia, será realizada via plataforma Google Meets.

1ª ETAPA AVALIAÇÃO DO PROJETO – (ELIMINATÓRIA)

Artigo 23º - A avaliação do projeto será realizada por dois professores do PPI que atribuirão notas de de 0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final da avaliação do projeto será a media aritmética simples dos dois avaliadores e terá caráter eliminatório. O projeto será avaliado considerando os seguintes critérios e valores:

- Estrutura (0-1 pontos);
- Qualidade da redação (0-2 pontos)
- Alinhamento ao campo de pesquisa do orientador (0-2 pontos)
- Mérito científico (0-2 pontos)
- Fundamentação teórica (0-3 pontos)

Artigo 24º - Serão considerados aprovados para a fase seguinte aqueles candidatos que obtiverem, na avaliação do projeto, nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-graduação em Psicologia

Parágrafo Único – As notas da avaliação dos projeto aprovados serão divulgadas em Edital.

Artigo 25º – O resultado da avaliação do projeto será divulgado em Edital até o dia 27 de abril de 2021.

2ª ETAPA – Arguição do Projeto e Currículo

Artigo 26º – A segunda etapa do processo de seleção consistirá na arguição do projeto e currículo com os candidatos aprovados na primeira etapa. A arguição será gravada e envolverá questões relativas ao Projeto de Pesquisa, ao *Currículo* do candidato, além de outras, a critério da Banca Examinadora (composta por dois membros).

Parágrafo único - Após a realização dessa avaliação, cada um dos Membros da Banca atribuirá ao candidato uma nota que poderá variar de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), gerando duas notas, a saber: Nota do avaliador 1 (Na^1), Nota do avaliador 2 (Na^2).

Artigo 27º- A avaliação será realizada com os candidatos aprovados na avaliação do projeto a partir de 03 de maio de 2021.

Parágrafo Único - Os horários das arguições do projeto e currículo serão divulgados em Edital na página do Programa até o dia 30 de abril de 2021. O link do Google Meets para arguição será enviado para o email do candidato informado na ficha de inscrição até a véspera da data marcada para a arguição.

Artigo 28º– O Programa reserva-se o direito de mediante edital, agendar data e horário da avaliação para cada candidato, não sendo possível alteração.

Artigo 29º- Será desclassificado do Processo de Seleção o candidato que não comparecer à avaliação agendada, seja qual for o motivo alegado ou que tenha problemas técnicos e/ou de conexão que inviabilizem a realização da arguição na data e horário marcado previamente.

Artigo 30º- Caso um dos membros da banca tenha problemas técnicos e/ou de conexão que inviabilizem a realização das arguições nas datas e horários marcados este deverá ser substituído. Não havendo possibilidade de substituição, a arguição será remarcada sem consulta prévia ao candidato sobre disponibilidade de dias e horários. O candidato deverá ser comunicado da nova data e horário por email, com 24h de antecedência.

Artigo 31º - A nota final do candidato será obtida pela média aritmética simples entre a sua nota na avaliação do projeto e as duas notas obtidas na arguição do Projeto e do Currículo, conforme fórmula que segue:



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-graduação em Psicologia

$$NF^* = \frac{Nav^{**} + Na^1 + Na^2}{3}$$

NF* = Nota Final

Nav** = Nota da Avaliação do projeto

Parágrafo Único - A nota final deve ser igual ou superior a 6,0 (seis vírgula, zero) para que o candidato seja aprovado no processo seletivo, sendo que o seu ingresso está condicionado às vagas ofertadas pelo Programa.

Artigo 32º – O resultado final do processo de seleção será divulgado em Edital na página do Programa até o dia **31 de maio de 2021**.

TAXA DE INSCRIÇÃO

Artigo 33º- A taxa de inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, será paga somente por meio de **boleto bancário**, emitido pela Internet no sistema de inscrição (**SIGPOS**).

§ 1.º - Outra forma de gerar o boleto bancário via Internet é acessando, a partir do dia **15/03/2021**, no endereço eletrônico <http://www.npd.uem.br/cmp/gr.zul>, informar o código **1392** e preencher os dados solicitados.

§ 2.º - O boleto bancário impresso via Internet poderá ser quitado em qualquer agência bancária, no prazo de até 2 (dois) dias após a impressão, mas em data **não posterior a 29 de março de 2021**. Os pagamentos efetuados após a data de encerramento das inscrições não serão aceitos.

§ 3.º - Não serão aceitas outras formas de pagamento, tais como: depósito bancário, vale-postal, cheque-correio, ordem de pagamento, transferências bancárias, entre outras.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 34º – Os resultados parciais e finais serão divulgados por meio de Edital, no endereço <http://www.ppi.uem.br>. Os resultados não serão fornecidos por telefone ou e-mail.

Artigo 35º – Em hipótese alguma haverá revisão dos resultados parciais ou finais, seja qual for o motivo alegado.

Artigo 36º – Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de realização de prova, comparecimento para entrevista e classificação no Exame de Seleção, valendo, para esses fins, os Editais emitidos pelo PPI.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-graduação em Psicologia

Artigo 37º – Quaisquer outras informações sobre os cursos de Mestrado/Doutorado em Psicologia poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa, e-mail sec-ppi@uem.br, endereço <http://www.ppi.uem.br>.

Artigo 48º – Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Psicologia.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 03 de março de 2021.



Prof. Dr. Marcos Leandro Klipan
Coordenador do PPI





Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-graduação em Psicologia

Anexo I

| Linha 1 – Psicanálise e Civilização | | | |
|--|---|--------------|-----------|
| Temas de Pesquisa | Professor(a) | Vagas | |
| | | ME | DO |
| Psicanálise e Política, Etnopsicanálise, Adolescência e juventude. | Dr. ^a Eliane Domingues | | 01 |
| Psicanálise e Gênero; Historiografia Psicanalítica; Psicopatologia Psicanalítica | Dr. Marcos Leandro Klipan | 01 | 01 |
| Psicanálise e Desenvolvimento Humano; Psicanálise e mitologia, arte e cultura; Psicopatologia psicanalítica. | Dr. Paulo José da Costa | 01 | 01 |
| Psicopatologia psicanalítica e historicidade; psicanálise extra-muros (psicomitologia, artes, literatura, música, religião, política); jogos eletrônicos, realidade “virtual” e criança; história da psicanálise; Psicodinâmica do trabalho e teoria da sedução generalizada | Dr. ^a Viviana Carola V. Martinez | | 02 |
| Linha 2 - Subjetividade e Práticas Sociais na Contemporaneidade | | | |
| Temas de Pesquisa | Professor (a) | ME | DO |
| Fundamentos da psicologia sócio-histórica; construção da afetividade na infância e adolescência; jogo de papéis | Dr. Alvaro Marcel Palomo Alves | 01 | |
| Direitos Humanos, gêneros e diversidade sexual; Poder Psiquiátrico, Saúde Mental e Atenção Psicossocial; Dispositivo das drogas e Políticas Públicas | Dr. ^a Daniele de Andrade Ferrazza | 01 | |
| Saúde Mental Infantojuvenil na perspectiva do SUS e da Atenção Psicossocial; Infância e historicidade; Psicologia e Políticas Públicas infantojuvenis; Contribuições da Psicologia Sócio-Histórica para construção de práticas clínicas e psicossociais voltadas à infância e adolescência | Dr. ^a Ednéia José Martins Zaniani | 01 | 01 |
| Saúde Mental e Trabalho; Teletrabalho. | Dr. Guilherme Elias da Silva | | 01 |
| Psicologia, organizações e trabalho; Subjetividade e trabalho; Clínicas do Trabalho; Saúde Mental e trabalho; Gestão de pessoas. | Dr. Lucas Martins Soldera | 02 | |
| Relações entre Psicologia, Fenomenologia e Existencialismo. Psicologia da Saúde. A Morte o Morrer. | Dr. ^a Lucia Cecilia da Silva | 01 | |
| Trabalho digital, uberização, intervenção nas organizações, sofrimento e adoecimento no trabalho, transformações do mundo do trabalho, psicossociologia e sociologia clínica. | Dr. Matheus Viana Braz | 01 | |
| Psicologia e Existencialismo de Jean-Paul Sartre. Constituição do sujeito e de grupos. Relações interpessoais e grupais. Relações com e no trabalho. Redes sociais virtuais. | Dr. ^a Sylvia Mara Pires de Freitas | 02 | 01 |



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-graduação em Psicologia

| Linha de pesquisa 3 – Desenvolvimento Humano e Processos Educativos | | | |
|--|--|-----------|-----------|
| Temas de Pesquisa | Professor (a) | ME | DO |
| Ensino promotor do desenvolvimento psíquico: Ensino que desenvolve. Desenvolvimento neuropsicológico: Teoria histórico-cultural | Dr. Fernando Wolff Mendonça | 01 | |
| Saúde Mental e Educação Pública. Higiene Mental. Eugenia. Reforma Psiquiátrica | Dr. ^a Maria Lucia Boarini | 02 | 01 |
| Psicologia Histórico Cultural. Relação Desenvolvimento e Aprendizagem. Subjetividade e Processo de Escolarização. Psicologia Escolar e Educacional | Dr. ^a Marilda Gonçalves Dias Facci | | 02 |
| Psicologia Escolar e Educacional. Psicologia e Educação Especial. Processo Ensino e Aprendizagem | Dr. ^a Nilza Sanches Tessaro Leonardo | | 01 |
| Psicologia Escolar e Educacional. Psicologia Histórico-Cultural. Relação Desenvolvimento e Aprendizagem. Constituição da Consciência. Adolescência | Dr. ^a Zaira Fátima de Rezende Gonzalez Leal | | 01 |

